



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191428, de 30 de setembro de 2019, por unidade administrativa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei nº 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por unidade administrativa e ;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários na unidade administrativa especificada na seguinte dotação orçamentária:

2200.0100.12.365.169.2.542.0003.339039.0300.101	846.986,00
---	------------

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2200.0200.12.365.169.2.542.0003.339039.0300.101	135.000,00
2200.0300.12.365.169.2.542.0003.339039.0300.101	90.000,00
2200.0400.12.365.169.2.542.0003.339039.0300.101	150.000,00
2200.0500.12.365.169.2.542.0003.339039.0300.101	21.696,00
2200.0600.12.365.169.2.542.0003.339039.0300.101	300.000,00
2200.0700.12.365.169.2.542.0003.339039.0300.101	76.724,00



2200.0800.12.365.169.2.542.0003.339039.0300.101	10.084,00
2200.0900.12.365.169.2.542.0003.339039.0300.101	63.482,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2019.


Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento